

TUTORIAL TEBAS VERSÃO 3.32.0.0 06/01/2020

RESUMO

Devido a migração dos processos físicos para o sistema eletrônico PJ-e, o atual sistema Tebas está entrando em modo restrito de operação. Sendo assim, todos os módulos tiveram suas funcionalidades bloqueadas, com exceção de algumas telas de movimentação e o módulo de relatório CONREL. A seguir detalharemos quais funcionalidades continuam disponíveis e suas regras de uso. O lançamento da versão ocorrerá simultaneamente em todas a Seções sem necessidade de agendamento.

1. DISPONIBILIDADE DE MÓDULOS

Abaixo listamos os módulos do Tebas e suas restrições:

- CONREL Módulo que contém os Relatórios da Corregedoria entre outros
 - Disponível e sem restrições;
- **TABCAD** Módulo de cadastro e configurações:
 - o Indisponível;
- ARQUIVO Módulo de movimentações documentais;

Estarão disponíveis apenas:

- Movimentação Unitária de Processos
- o Movimentação de Vários Processos
- o Emissão de Protocolo
- o Recebimento de Protocolo
- o Registro de Petição
- AUTUAC Módulo de Cadastro para Autuação Processual;

Estarão disponíveis apenas:

- o Movimentação Unitária de Processos
- o Movimentação de Vários Processos
- o Emissão de Protocolo
- o Recebimento de Protocolo
- o Registro de Petição
- CERTIDÃO Módulo de Emissão de Certidão
 - Indisponível;
- MANDADOS Módulo de cadastro, distribuição e controle de mandados de prisão entre outros.

Estarão disponíveis apenas:

- o Cadastro Unitário de Expedientes
- o Resultado de Diligências
- o Distribuição de Vários Expedientes
- Resultado de Distribuição de Expedientes
- Emissão de Protocolo
- Recebimento de Protocolo
- **PROTOCOLO** Módulo de envio e recebimento de guias de remessas e protocolo diversos.

Estarão disponíveis apenas:

- o Registro de Petição
- Movimentação Unitária de Processos
- o Movimentação de Vários Processos
- Emissão de Protocolo
- Recebimento de Protocolo
- Recebimento de Protocolo do TRF

SECRETARIA – Módulo de movimentação processual

Estarão disponíveis apenas:

- Movimentação Unitária de Processos
- Movimentação de Vários Processos
- o Cadastro de Processo Antigo
- Cadastro Unitário de Expediente
- o Resultado de Diligências
- Distribuição de Vários Expedientes
- Resultado da Distribuição de Expedientes
- Emissão de Protocolo
- Recebimento de Protocolo
- Registro de Petição

2. Funcionalidades e Fases permitidas:

Abaixo, algumas funcionalidades e fases liberadas e suas restrições:

- As que forem referentes a expedientes permanecerão disponíveis até o final de janeiro/2020. Devendo ser bloqueadas após esse prazo.
- Liberado o cadastro de **petição**, desde que o processo esteja baixado e no setor de arquivo.
- Movimentação Unitária de Processos ou Movimentação de Vários. Todas as fases estão bloqueadas, com exceção das fases abaixo com as seguintes restrições:
 - 12 Intimação:
 - Será permitido o lançamento caso haja uma fase 30 anterior, em aberto.
 - 13 Remessa Interna:
 - Desde que o destino seja para o Setor de Arquivo;
 - e Após confirmar o sistema irá verificar se a fase está acompanhada de um dos complementos abaixo:
 - Complemento que indica envio ao Arquivo da Vara.
 - Complemento que indica envio ao Arquivo da Seção Judiciaria.
 - 14 Remessa Externa para TRF.
 - Só permitido caso exista remessa anterior para TRF5 com um dos complementos:
 - Complemento que indica remessa a TRF 5º REGIÃO;
 - Ou se a remessa for para carga/vista. Neste caso será validado o complemento secundário. Só serão aceitos os do grupo abaixo (todos que se referem a vista):

302	RESPOSTA
303	VISTA
304	MANIFESTACAO
305	AGUARDAR TERMINO PRAZO RECURSAL
306	APRESENTAR CONTRA RAZOES
340	APRESENTAR ALEGACOES FINAIS
358	AGUARDAR INTIMACAO PESSOAL
359	AGUARDAR PRAZO INTIMACAO DIARIO OFICIAL
361	AGUARDAR DEVOLUCAO CARTA

O valor do complemento varia em cada seção, mas em todas as Seções serão contemplados os complementos 2 associados ao complemento 1 (Vista);

15 – Recebimento

- Somente se for recebimento de remessa, fase 14 com complemento de envio ao TRF5 de processos anteriormente remetidos ao TRF5 ou a outro destino, mas contendo complemento secundário de Carga/Vista.
 - Antes confirmar será verificado se houve remessa (fase 14) ao TRF5 ou de carga/vista anterior em aberto.
- **26** Baixa Definitiva: Sem restrições de lançamento e salvamento;
- **30** Ato Ordinatório: Sem restrição de lançamento ou salvamento.
- 99 Gestão Documental: Precisa estar no setor de arquivo e na condição de processo baixado.
- 133 Baixa Definitiva Processo Migrado para o PJe: Sem restrições para lançamento ou salvamento.
- Se houver tentativa de lançamento de qualquer outra movimentação a mensagem será exibida:
 - Lançamento da fase X n\u00e3o permitida por determina\u00e7\u00e3o da Presid\u00e9ncia do TRF5.

3. CONCLUSÃO

Conforme determinação do TRF5, as regras ora definidas entrarão em vigor no dia 06/01/2020. Nesta data faremos a atualização da base das Seções sem que nos seja solicitada autorização. Deste modo é aconselhável que se programem para baixar e distribuição a versão Tebas 3.32.0.0, já que a versão atual do Tebas não ficará disponível. Por fim ressaltamos que não haverá agendamento, a atualização da versão será feita dia 06/01/2020.